



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

COMUNICADO

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que foi protocolado, no dia 01 de outubro de 2026, às 17h48m, o Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2027. A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 510.151.420,86 (quinhentos e dez milhões, cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos). A despesa é fixada em R\$ 510.151.420,86 (quinhentos e dez milhões, cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos). Os Demonstrativos do total de aplicação mínima obrigatória de recursos orçamentários no ensino é de R\$ 99.529.278,90 (noventa e nove milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos), e o total de aplicação nas ações e serviços públicos de saúde em R\$ 116.363.617,15 (cento e dezesseis milhões, trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e quinze centavos). Referido Projeto de Lei recebeu o nº 108/2025, estando à disposição da população no sítio da Câmara Municipal: www.camarapirassununga.sp.gov.br, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno para conhecimento da estimativa da receita e fixação da despesa do Município para o exercício de 2027. Pirassununga, 02 de outubro de 2026.

WALLACE ANANIAS
DE FREITAS
BRUNO:13963750820

Assinado de forma digital por
WALLACE ANANIAS DE
FREITAS BRUNO:13963750820
Dados: 2026.10.02 10:59:18
-03'00'

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente